



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 039 - DE 08 DE JULHO DE 2019.

**Concede gozo de férias**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

**Art. 1º CONCEDER**, ao servidor João Carlos de Jesus, matrícula 91-4/1, detentor do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 15 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2018 a 15 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
08 DE JULHO DE 2019.

  
Cláudio Rodrigues de Ávila  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 08 de julho de 2019.

  
Luís Carlos Boff  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 12/07/19 ao dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Servidor